



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 27 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais conforme relação em anexo, para atendimento à população do município de Três Cachoeiras, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa:

A contratação emergencial é necessária para atender a demanda reprimida de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, até que o processo de credenciamento de laboratório de análises clínicas esteja finalizado, sendo que não existe processo licitatório vigente para a prestação desses serviços. Uma vez que é imprescindível garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde, especialmente em situações críticas onde o tempo é essencial para a tomada de decisões dos profissionais de saúde. A rapidez na obtenção dos resultados dos exames pode ser crucial para o diagnóstico preciso e o início imediato do tratamento, visando otimizar o tratamento e minimizar os impactos da emergência de saúde e o bem-estar dos pacientes.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

A especificação e quantidade, contam em planilha anexa, as quais visam atender a demanda reprimida de exames laboratoriais até conclusão do processo de credenciamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.988,00, conforme planilha anexa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

A modalidade de licitação indicada para a contratação é Dispensa de Licitação por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Documentação específica:

Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Cópia do documento do registro do (s) profissional (is) junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional;
- Cópia do documento de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;
- Cópia da Carteira Profissional do Responsável Técnico com inscrição no respectivo Conselho Regional de Exercício Profissional, com cópia de comprovante de pagamento atualizado;
- Certificado de Responsabilidade Técnica;
- Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para a prestação de serviços será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo da Secretária Municipal da Saúde Gilcinara Borges Pereira.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2011

Dotação: 3.3.90.39

Recurso: 500

Conta para pagamento: Não se aplica.

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica.

Gilcinara Borges Pereira
Secretária Municipal da Saúde